

PORTARIA Nº 344/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4006 de 07/04/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3306/2025, Processo nº 199/2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1221, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral